ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº066/2018

PROMOVENTE: **MARVEL MAILLET**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANDRÉ EDUARDO ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ 27/06/2018

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

Exercício Legislativo de _____

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 27/06/2018 ÚNICA 13X0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1397/2018

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO, 29/06/18

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM [X] NÃO [ ]

PROCESSO Nº PDL066/18 Fls 02
CÂMARA ASSINATURA
Carlos Leigh de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2018

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANDRÉ EDUARDO ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. André Eduardo Almeida Silva.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

MARVEL PAOLINO MAILLET
VEREADOR AUTOR

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO
EM 27/06/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/06/2018

PROCESSO
Nº PDL066/18
Fls. 03
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Henrique de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

JUSTIFICATIVA:

André Eduardo Almeida Silva, baiano, veio com a família para Macaé em busca de novas oportunidades de trabalho na área offshore.

Ele cresceu no meio evangélico e estudou teologia. Hoje ele atua como pastor na Igreja Batista do Horto, e também trabalha embarcado. Desenvolve missões e apoio às famílias mais necessitadas, levando a palavra de Deus por toda vizinhança.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 26/JUN/2018 15:06 000006124

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
DXO

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/06/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 066/18
Fls 04
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio [illegible]
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

DE ACORDO.

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/06/2018

PROCESSO Nº PDL 066/18
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio da Silva
Agente Legislativo
ASSINATURA
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.397/2018

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANDRÉ EDUARDO ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. André Eduardo Almeida Silva.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDR066/18
Fls 06
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.397/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 29.6.18
JORNAL O Diário
PÁGINA 4404

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANDRÉ EDUARDO ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. André Eduardo Almeida Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg 13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

066

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANDRÉ EDUARDO ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. André Eduardo Almeida Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

MARVEL PAOLINO MAILLET
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 26/JUN/2018 15:06 000006124

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 27/06/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/06/2018